



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO

Em 02/07/2021
Assinatura

PORTARIA N° 42/2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

ESTRATO DE CONTRATO INTEGRADO - 1º TERMO ADITIVO

ESTRATO DE 1º TERMO ADITIVO NO CONTRATO N° 00178220

RESOLVE:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Guariça - MT

CONTRATADO: AGIL SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ 28.806.377/0001-72

DEPOIS CONSIDERADO OS DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, o Senhor UILIAN ESTEVES, aprovado no certame do Concurso Público nº 01/2019, a pedido do servidor conforme REQUERIMENTO em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 02 de julho de 2021

Gabinete do Presidente;

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixa-a

Art. 1º - Fica publicado que desde mês de junho de 2021, a Prefeitura Municipal de Nova Guariça - MT, no pleno do 15º Bimês, dará continuidade à publicação desta Portaria.

Nome	Dias
Josiane de Oliveira Miranda	05/07 06/07 07/07
Weter Euter Santos Silva	08/07 09/07 12/07
Marcilia Ferreira da Cruz	13/07 14/07 15/07
Ozair Almeida Mundim	16/07 19/07 20/07
Jucimar Oliveira Campos	21/07 22/07 23/07
Lourival Soares de Oliveira Filho	26/07 27/07 28/07

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 02 de julho de 2.021.

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2020 - 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ 26.804.377/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT

VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZOCHIN

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N°. 26/2021/GP/CMNG - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO

PORTARIA N°. 26/2021/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 809/2021, que dispõe sobre a regulamentação da contratação de servidores por tempo determinado, para a Câmara Municipal atender necessidade temporária de interesse público, nos termos do art.37, IX, da Constituição Federal e do ART. 26, VI da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 01/2021, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado e o Processo Seletivo para suprir vagas da Câmara de Vereadores de Nova Guarita – MT, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto 041/2021 que dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

§ PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerada vaga.

§ SEGUNDO – A candidata convocada deverá apresentar-se no prazo estabelecido nesta portaria para a apresentação de documentos de identificação, comprovação de endereço, comprovante de escolaridade e demais documentos conforme relação em anexo.

NOME	INSC. N°	CARGO
ARIANE DA SILVA GO-MES	00450	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ART. 2º - Segue em anexo a relação da documentação exigida, estabelecida no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com publicação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente, aos dois dias do mês de julho do ano de 2021.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita

Anexo a Portaria 26/2021/GP/CMNG

1ª fase: Apresentação de documentos

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia e original da Certidão de nascimento;
- Comprovante do estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Dois fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- Exibição do original de Diploma, histórico escolar ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme constante deste Edital;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação à declaração de disponibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI da Constituição Federal;

2ª Fase - Exame médico Pré-Admissional, emitidos por médico habilitado junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, nas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame Pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, que terá decisão terminativa.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA N° 42/2021

PORTARIA N° 42/2021.

